



Investigação de Fraudes e Suporte a Litígios

FIDS - Fraud Investigation and Dispute Services

 ERNST & YOUNG TERCO

Quality In Everything We Do



Fraudes: confiança em xeque



Fraudes: confiança em xeque

É cada dia mais recorrente a identificação de incidência de fraudes dentro das empresas. Companhias globais chegam a perder até 5% de suas receitas anuais em operações dessa natureza, segundo levantamento de 1.843 casos de fraudes ocupacionais reportados pelo *Certified Fraud Examiners*. Essas situações aconteceram em mais de 100 países de seis continentes - sendo que 43% delas ocorreram fora dos Estados Unidos. As perdas médias causadas pelos casos de fraudes ocupacionais chegam a US\$ 160 mil, sendo que quase um quarto das fraudes envolve desvios de aproximadamente US\$ 1 milhão. Os dados revelam que, a cada ano, as companhias gastam em fraudes recursos que poderiam ser investidos em seu crescimento. E o ralo pelo qual escoam os seus ativos não é, muitas vezes, simples de ser detectado já que, segundo

o mesmo levantamento, as situações que envolvem desvios e apropriações indébitas começam até um ano e meio antes de, finalmente, serem descobertas.

Entre os motivos para essas perdas, segundo o estudo *Driving ethical growth - New markets, New challenges*, produzido pela Ernst & Young global com mais de 1,4 mil executivos em 36 países, estariam a complexidade crescente das organizações, a velocidade cada vez maior do comércio, o quadro reduzido da função de auditoria interna e a alta rotatividade dos funcionários.

De posse dessas informações, órgãos fiscalizadores globais iniciam uma ofensiva para evitar o agravamento desses números e, assim, levar ao desgaste a relação de confiança de investidores e demais *stakeholders* na capacidade de liderança de uma companhia. Nesse sentido, entrou em vigor em 1º de julho de 2011

a UK Bribery Act - lei britânica que traz, entre sua principal exigência, que as empresas fiquem responsáveis legalmente pelos atos de seus representantes, agentes e distribuidores que forneçam, prometam ou ofereçam vantagem - financeira ou não - com o propósito de levar um terceiro a praticar ato indevido que resultará em vantagens para a companhia.

Mais do que ficar restrita às fronteiras britânicas, a UK Bribery Act deve ser seguida de perto por qualquer companhia que tenha operações no Reino Unido - inclusive brasileiras com operações na região e britânicas com subsidiárias no Brasil.

Adicionalmente, a UK Bribery Act traz avanços em relação à norma até então com abrangência global, a FCPA, sigla para *Foreign Corrupt Practices Act*.

De origem americana, a regulamentação só se aplicava a relacionamentos entre entes privados e agentes públicos - diferentemente da britânica, que acrescenta a essas relações a regulação entre entes privados e *commercial bribery*.

Sem ficar atrás, o Brasil prepara também a publicação de uma lei que responsabiliza civil e administrativamente pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Hoje conhecido como PL 6826, esse projeto de lei, em tramitação desde fevereiro 2010, pretende punir com multas de até R\$ 6 milhões empresas acusadas de fraudar licitação pública ou de obter vantagens ou benefícios indevidos de prorrogações de contratos celebrados com a administração pública sem autorização em lei.

Como a Ernst & Young Terco pode ajudar

Diante desse cenário pautado por um aumento crescente no número de casos de fraudes e pela resposta das autoridades com a publicação de novas regulamentações, as companhias devem se preparar. E, segundo o sócio da área de Investigação de Fraudes e Suporte a Litígios (FIDS), José Francisco Compagno, preparação significa investimento. "Para que uma empresa não registre prejuízos por fraudes,

é preciso que incorpore um programa de comunicação interna com todos os seus colaboradores - em especial aqueles que atuam em áreas com maior risco de se envolver em situações delicadas", observa o executivo.

Nessa linha, o time de FIDS da Ernst & Young Terco oferece serviços que vão desde o monitoramento constante de programa de *compliance* até a realização de revisões tempestivas de procedimentos com o objetivo de identificar os pontos mais frágeis no cumprimento

de regulamentações como a FCPA e a UK Bribery Act. Além disso, nossos profissionais estão habilitados a identificar e investigar diferentes tipos de fraudes, como a contábil e de desvio de ativos, até operações mais complexas, entre elas fraude de investimentos, corrupção e lavagem de dinheiro.

A partir da experiência de nossa equipe, sua empresa consegue identificar sinais de alerta com maior eficiência, minimizar riscos, definir qual postura deve ser adotada em casos de suspeita de fraude

e como atuar de forma eficaz em situações em que o incidente já está confirmado.

Conheça nossos serviços:

Investigação de Fraudes

- ▶ Investigação contábil e financeira;
- ▶ *Fraud Awareness*;
- ▶ *Fraud Awareness Training*;
- ▶ *Fraud Compliance*;
- ▶ *Corporate Compliance*;
- ▶ *FCPA/UK Bribery Act Investigation*;

- ▶ *FCPA/UK Bribery Act Due Diligence*;
- ▶ *FCPA/UK Bribery Act Compliance*.

Suporte a Litígios

- ▶ Assistência Técnica e Perícia Contábil:
 - Judicial*;
 - Arbitral*;
 - Extrajudicial*;
- ▶ Suporte a:
 - Mediação*;
 - Arbitragem*;
 - Litígios Judiciais*.

Forensic Technology and Discovery Services (FTDS)

- ▶ Computação e Análise Forense;
- ▶ *Forensic Data Analytics*;
- ▶ *e-Discovery*;
- ▶ *Records Management*;
- ▶ *Fraud Triangle Analytics*.

Ernst & Young Terco

Auditoria | Impostos | Transações Corporativas | Consultoria
Middle Market | Governo | Serviços Financeiros

Sobre a Ernst & Young ▶ A Ernst & Young é líder global em serviços de auditoria, impostos, transações corporativas e consultoria. Em todo o mundo, nossos 141 mil colaboradores estão unidos por valores pautados pela ética e pelo compromisso constante com a qualidade. Nosso diferencial consiste em ajudar nossos colaboradores, clientes e as comunidades com as quais interagimos a atingir todo o seu potencial.

No Brasil, a Ernst & Young Terco é a mais completa empresa de consultoria e auditoria, com 4.100 profissionais que dão suporte e atendimento a mais de 3.800 clientes de pequeno, médio e grande portes, sendo que 117* são companhias listadas na CVM e fazem parte da carteira especial da equipe de auditoria.

www.ey.com.br

© 2011 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

Esta é uma publicação do Departamento de Comunicação e Gestão da Marca.
A reprodução deste conteúdo, na totalidade ou em parte, é permitida desde que citada a fonte.

*Dado referente a Dezembro/2010

Contatos

José Francisco Compagno ▶ Sócio de FIDS
+55 11 2573 3050 / jose-francisco.compagno@br.ey.com

Claudio Peixoto ▶ Gerente Sênior Executivo de FIDS
+55 11 2573 3662 / claudio.peixoto@br.ey.com

